



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria-Executiva
Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior
Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações

ATA DE REUNIÃO

Para efeitos da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011), o acesso a esse documento é restrito, considerando as informações reservadas, com base no inciso II do art. 23 da referida Lei, bem como as hipóteses de sigilo conforme inciso I do art. 6º do Decreto nº 7.724/2012, especialmente o sigilo comercial.

Às dez horas do dia 20 de dezembro de dois mil e vinte e três, foi realizada a 188ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - Cofig, sob a presidência da Sra. Marcela Santos de Carvalho, Secretária-Executiva da Câmara de Comércio Exterior (SE-Camex), no exercício da função de Presidente substituta do Cofig, com a participação dos seguintes membros: Sr. João Rossi, representante titular do Ministério do Planejamento e Orçamento, o Sr. Pedro Quaresma, representante suplente da Casa Civil e o Sr. Júlio Cesar Forte Ramos, representante suplente do Ministério da Agricultura e Pecuária. O Ministério da Fazenda não indicou seus representantes no comitê. O Subsecretário de Créditos à Exportação, Lazaro Lima também participou da reunião.

Como convidados participaram da reunião representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, do Banco do Brasil S.A. e da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF. Verificada a existência de quórum, a Presidente substituta do Cofig deu início à reunião.

MÓDULO I – ASSUNTOS GERAIS

Para deliberação:

1) Ata da 187ª Reunião Ordinária do Cofig

Cofig: Aprovou a ata referente à 187ª Reunião Ordinária do Cofig, realizada em 29 de novembro de 2023.

2) Calendário de Reuniões Ordinárias de 2024 - Proposta

Cofig: Aprovou a proposta de calendário de reuniões ordinárias de 2024, apresentada pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

MÓDULO II – PROEX

Para conhecimento:

3) Mapas Orçamentários

O Banco do Brasil realizou a apresentação dos mapas orçamentários do Proex-Equalização e do Proex-

Financiamento, com posição fechada em 30/11/2023. Vale destacar que a execução financeira do Proex-Equalização entre 01/01 e 30/11/2023 foi de R\$ 411.058 milhões (US\$ 82.803 milhões), em comparação com R\$ 302.914 milhões (US\$ 58.568 milhões) no mesmo período em 2022.

Já o Proex-Financiamento, posição em 30/11/2023, alcançou execução de R\$ 560.151 milhões (US\$ 110.293 milhões), quando a execução havia alcançado R\$ 758.757 milhões (US\$ 147.085 milhões) em 2022, o que configura uma redução da utilização do programa. Nota-se que a disponibilidade orçamentária real do programa é de R\$ 1,260 bilhão.

Cofig: Tomou conhecimento dos mapas orçamentários do Proex, referentes a novembro de 2023, apresentados pelo Banco do Brasil.

MÓDULO III - FGE/SCE

Para conhecimento:

4) Relatório Executivo de Risco

O representante da ABGF apresentou o Relatório Executivo de Risco do FGE, posição de novembro de 2023, com informações sobre a exposição total por país e por setor, bem como a lista dos 10 principais devedores nos próximos 5 anos. Segundo o relatório, a exposição total do FGE está em US\$ 5,12 bilhões. A maior exposição relativa é com os EUA, seguido por Venezuela, Cuba, Peru e Moçambique.

Em seguida, o representante da ABGF informou que, em relação à exposição por segmento de atividade econômica, o setor de transporte aéreo representou 47,91% da exposição, seguido dos setores de infraestrutura (36,52%), energia elétrica (6,10%) e transporte metroviário (4,62%).

Cofig: Tomou conhecimento do Relatório Executivo de Risco do FGE, referente a novembro de 2023, apresentado pela ABGF.

5) Mapa Orçamentário SCE/FGE

A representante da Secretaria-Executiva da CAMEX apresentou a dotação orçamentária para pagamento de indenizações no valor de R\$ 1.322.460.370,00 conforme dados extraídos do SIOP até 15 de dezembro de 2023.

Informou que, até aquele momento, o valor empenhado havia sido R\$ 799.338.058,00 e a disponibilidade orçamentária era de R\$ 523.122.312,00. A programação de pagamentos de indenização e despesas com recuperação, até o final do ano, estava estimada no valor de R\$ 408.720.795,00, o que dava um saldo de R\$ 114.401.517,00.

Com as novas operações aprovadas, não concretizadas (potencial ingresso CTU e exposição) e em fase final de análise, há previsão de arrecadação de prêmio correspondente a US\$ 55.536.892 (R\$ 274.355.585,00).

Cofig: Tomou conhecimento do Mapa Orçamentário do SCE/FGE, referente a dados atualizados até 15 de dezembro de 2023, apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

Para deliberação:

6) Operações

A) COFIG 958 – BRASIL

Pleito: Pedido de cobertura do Seguro de Crédito à Exportação.

Fornecedor: GE Celma Ltda.

Devedor: [REDACTED]

Valor da operação: [REDACTED]

Objeto: Serviços de reparo e revisão de motores aeronáuticos utilizados em aviões comerciais.

Risco coberto: [REDACTED]

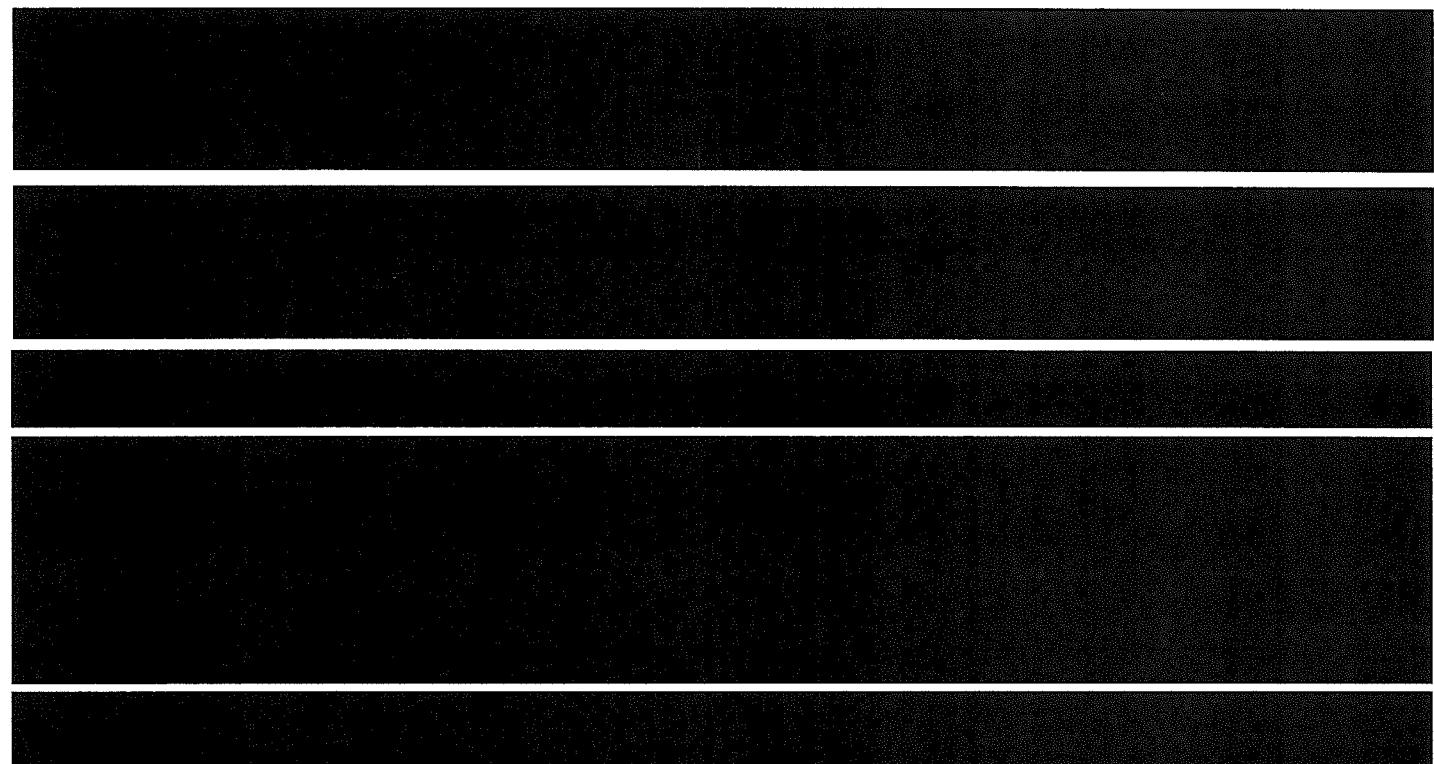
Natureza dos Riscos: Comerciais (RC), Políticos e Extraordinários (RPE)

Valor Coberto: [REDACTED]

Taxa de prêmio: [REDACTED]

Banco Garantido: Nomura

Relator: ABGF



Cofig: Aprovou a operação nas condições apresentadas pela ABGF.

B) COFIG 959 – BRASIL

Pleito: Pedido de cobertura do Seguro de Crédito à Exportação.

Fornecedor: GE Celma Ltda.

Devedor: [REDACTED]

Valor da operação: [REDACTED]

Objeto: Serviços de reparo e revisão de motores aeronáuticos utilizados em aviões comerciais.

Risco coberto: [REDACTED]

Natureza dos Riscos: Comerciais (RC), Políticos e Extraordinários (RPE)

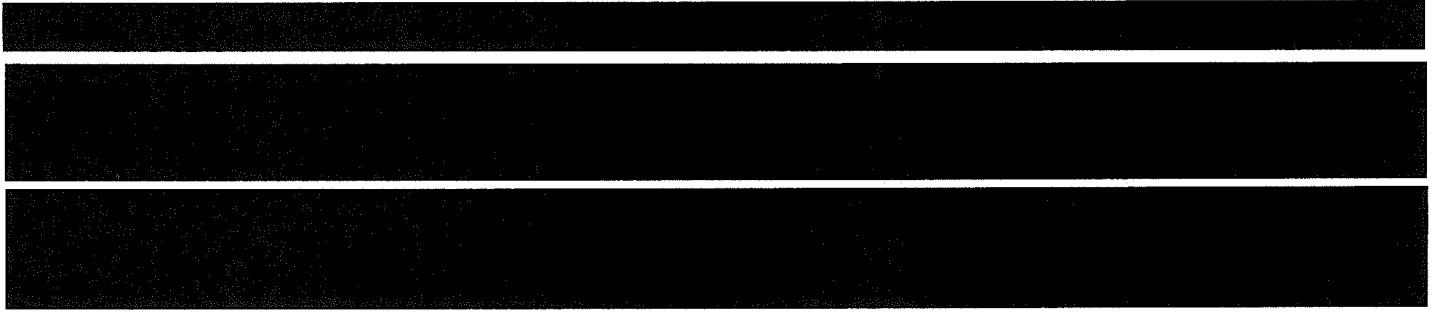
Valor Coberto: [REDACTED]

Taxa de prêmio: [REDACTED]

Banco Garantido: CITIBANK NA

Relator: ABGF





Cofig: Aprovou a operação nas condições apresentadas pela ABGF.

C) COFIG 960 – EUA

Pleito: Pedido de cobertura do Seguro de Crédito à Exportação.

Exportador: Embraer S.A.

Importador: [REDACTED]

Garante: [REDACTED]

Valor da exportação: [REDACTED]

Objeto: Exportação de até 13 (treze) aeronaves E190 / E195 E2.

Risco coberto: [REDACTED]

Natureza dos Riscos: Comerciais (RC), Políticos e Extraordinários (RPE)

Valor Coberto: [REDACTED]

Taxa de prêmio: [REDACTED]

Banco Garantido: FINAME (BNDES)

PROEX Equalização: Sim

Relator: ABGF



Cofig: Aprovou a operação nas condições apresentadas pela ABGF.

MÓDULO IV – OUTROS ASSUNTOS

Para conhecimento:

7) Relato dos trabalhos para implementação do parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 4.993/2004 (concessão do SCE/FGE pela ABGF)

O representante da Secretaria-Executiva da Camex relatou que foi realizada, em 14/12/2023, reunião com a participação da Secretária-Executiva Adjunta do MDIC, Aline Damasceno, da Secretaria do Tesouro Nacional Adjunta, Viviane Varga, da Secretaria-Executiva da CAMEX, Marcela Carvalho, do Presidente da ABGF, Fabiano Pereira, e de representantes da SE/CAMEX e da ABGF.

Na ocasião, o Presidente da ABGF informou que está sendo realizada uma revisão interna da NTA para que questões relativas à política de crédito constem na política de subscrição de risco a ser definida pela CAMEX. Apresentou o fluxo operacional das operações e sugestão de cronograma para implementação da transição.

No tocante ao contrato de prestação de serviço, devido ao curto prazo para conclusão da transição, as partes acordaram que, a princípio, o caminho do aditamento seria o mais adequado desde que fosse limitado ao aumento de 25% do valor do contrato e que o jurídico do MDIC e MGI ratificassem que não haveria alteração do objeto.

Nesse sentido, ficou acordado que seria realizada reunião no dia 21/12/2023, com participação da Conjur/MDIC.

Cofig: Tomou conhecimento do relato dos trabalhos para implementação do parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 4.993/2004, apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

8) Relato do GT Decreto COFIG

A representante da Secretaria-Executiva da Camex relatou que foi realizada, em 01/12/2023, reunião do Grupo de Trabalho para aperfeiçoamento do Decreto Cofig, constituído por orientação da 186ª Reunião Ordinária do COFIG.

Informou que, na ocasião, foram tratados os pontos levantados pelo MPO e pelo MD que não haviam sido endereçados no Decreto nº 11.718/2023, que alterou o Decreto nº 4.993/2004.

De acordo com o entendimento do MPO, a revogação futura do inciso V do art. 4º do Decreto nº 4.993/2004, prevista no Decreto nº 11.718/2023, tornaria menos claro o escopo das atividades do Comitê no que tange à definição de parâmetros e condições relativos ao SCE, além de não se alinhar adequadamente com as atribuições do colegiado previstas no art. 1º do próprio Decreto.

Como encaminhamento, o Grupo sugeriu que fosse apresentada ao Cofig proposta de redação para correção do referido artigo, com vistas a publicar novo decreto de ajuste dentro do prazo de 180 dias previsto no inciso II do art. 3º do Decreto nº 11.718/23, de modo a que se impeça a concretização da revogação prevista.

A minuta de decreto proposta retira o inciso V do art. 4º do rol de incisos que serão revogados após 180 dias da publicação do Decreto nº 11.718/2023. A referida minuta deverá ser posteriormente tramitada seguindo-se as disposições legais e regulamentares aplicáveis à edição de atos normativos pelo Presidente da República.

Cofig: Tomou conhecimento do relato do GT Decreto Cofig, apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

Após o término dos relatos, a Presidente substituta do Cofig agradeceu a presença dos membros do comitê e dos demais representantes. Apontou que 2023 foi um ano desafiador para a agenda de financiamento e garantia às exportações. Ainda que obstáculos tenham sido enfrentados, destacou que o ano se encerrou com bastante êxito graças à atuação de todos os presentes com o retorno das atividades do Cofig após a publicação do Decreto nº 11.718/2023, o que foi essencial para garantir o apoio aos exportadores e aumentar a competitividade das exportações brasileiras.

Tendo concluído as discussões constantes na pauta da reunião, a Presidente substituta do Cofig agradeceu a participação dos membros presentes e encerrou a reunião.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELA SANTOS DE CARVALHO
Data: 16/02/2024 12:01:10-0300
Verifique em <https://validar.mt.gov.br>

MARCELA SANTOS DE CARVALHO

Presidente Substituta do Cofig

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO LUIS ROSSI
Data: 19/02/2024 18:01:43-0300
Verifique em <https://validar.mt.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO QUARESMA DE ARAUJO
Data: 22/02/2024 17:55:14-0300
Verifique em <https://validar.mt.gov.br>

JOÃO ROSSI

Ministério do Planejamento e Orçamento

PEDRO QUARESMA

Casa Civil

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO CESAR FORTE RAMOS
Data: 12/03/2024 14:24:19-0300
Verifique em <https://validar.mt.gov.br>

JÚLIO RAMOS

Ministério da Agricultura e Pecuária

Referência: Processo nº 19971.101555/2023-13

SEI nº 40011551